

EXMA. SENHORA
ADMINISTRADOR DA INSOLVÊNCIA DA
DRIVE N'RIDE, UNIPessoal, LIMITADA
DRA. OLGA MARIA TRANCHO DE MATOS
CASTELÃO
AJ, RUA ANTÓNIO FELICIANO CASTILHO, 3,
2º, APARTADO 139, ANADIA
3780-909 ANADIA

CORREIA & CORREIA, LDA. com sede social na Zona Industrial da Sertã, Lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na competente Conservatória de Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502069732, nos autos de Insolvência que correm termos no Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo de Comércio de Santo Tirso – Juíz 45 sob o n.º 2858/21.0T8STS (Insolvência de Pessoa Colectiva), em que é Insolvente **DRIVE N'RIDE, UNIPessoal, LIMITADA.**, ao abrigo do disposto no artigo 128.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), apresentar a sua

RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

DA PROVENIÊNCIA DOS CRÉDITOS, DATA DE VENCIMENTO, MONTANTE DE CAPITAL E DE JUROS

1º

A “**CORREIA & CORREIA, LDA**” é uma sociedade comercial que se dedica à reciclagem de desperdícios não metálicos, sucata e desperdícios metálicos,

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Prof. Mota Pinto, n.º 42F, Sl. 2.33

Código Postal: 4100-353 PORTO

Tel. +351 221172054 | Tm: +351 936006563 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

comércio por grosso de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos derivados, bem como o aluguer de máquinas e equipamento não especificado, recolha e tratamento de outros resíduos.

2º

No âmbito dos serviços das relações comerciais contratualizadas, a **“CORREIA & CORREIA, LDA”** prestou serviços de gestão de resíduos à **DRIVE N’RIDE, UNIPessoal, Limitada**, ora Devedora Insolvente.

3º

A prestação de serviços foi titulado pela seguinte Factura, emitida e enviada pela **CORREIA & CORREIA, LDA.** à **DRIVE N’RIDE, UNIPessoal, Limitada:**

- Factura n.º002/200697, datada de 10/03/2020, vencida em 09/04/2020, do montante de € 347,68,

Ora junta como Doc. n.º 1, para todos os efeitos legais.

4º

Ao sobredito direito de crédito acrescem juros de mora vencidos, calculados às taxas legais em vigor.

5º

Assim, são créditos comuns sobre a insolvência, cuja verificação ora se requer, o montante de 347,68 Euros.

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V.ª Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, conseqüentemente, verificar e reconhecer,

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Prof. Mota Pinto, n.º 42F, Sl. 2.33

Código Postal: 4100-353 PORTO

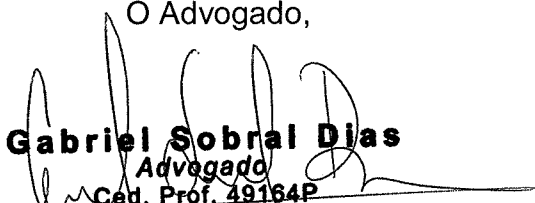
Tel. +351 221172054 | Tm: +351 936006563 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt

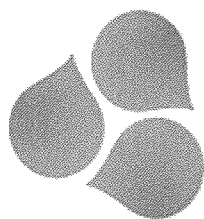
nos termos do disposto no artigo 129.º do CIRE, verificado e reconhecido, pelo valor global de 347,68 Euros devendo contabilizar-se igualmente os juros de mora vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Valor: 347,68 Euros

Junta: 01 (um) Documento e Fotocópia de Procuração Forense

O Advogado,


Gabriel Sobral Dias
Advogado
Ced. Prof. 49164P
Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33
4100-353 Porto
gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt



correia&correia
Gestão de Resíduos

Factura 002/200697
Data de Emissão 10/03/2020
Data de Vencimento 09/04/2020

2ª Via

Original

Código de Cliente: 60332
Número fiscal do Cliente: 513413944
Condições de pagamento: dentro de 30 dias
Data do Serviço: 02/03/2020
Local de Carga: Rio Tinto - Gondomar
Matrícula: 11-HT-92

Exmo(s) Senhor(es):

Drive n'Ride

Travessa São José, 17

4435 - 438 Rio Tinto

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
DS62465	ART01621	Filtros de óleo	TAMB	1,000	28,50	6,00	1,71	30,21
DS62465	ART01619	Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de protecção não abrangidos em 15 02 02	TAMB	1,000	28,00	6,00	1,68	29,68
DS62465	ART01616	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	TAMB	1,000	27,00	6,00	1,62	28,62
DS62465	ART01617	Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, com uma matriz porosa sólida perigosa (por exemplo, amianto)	TAMB	1,000	62,50	6,00	3,75	66,25
DS62465	ART01623	Pastilhas de travões não abrangidas em 16 01 11	TAMB	1,000	27,00	6,00	1,62	28,62
DS62465	ART01625	Fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas	TAMB	1,000	55,00	6,00	3,30	58,30
DS62465	ART02535	Plástico.	M3	2,000	50,00	6,00	6,00	106,00

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
L4	6,00	IVA Liquidado 6% no Continente	328,00€	19,68€

Observações:

Total Artigos	328,00 €
Total Incidência	328,00 €
Total Retenção Fonte	0,00 €
Total IVA	19,68 €
TOTAL DOCUMENTO	347,68 €

Unidades

KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor
KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora

Nosso NIB: 003507680001065553006

Se efectuar o pagamento por transferência indicar o N° da Factura

PROCURAÇÃO

"CORREIA & CORREIA, LDA.", sociedade comercial por quotas com sede social na Zona Industrial da Sertã, lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Sertã sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões e sessenta e nove mil setecentos e trinta e dois (502 069 732), representada pelos Gerentes, Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Dr. Pablo Barreiro Blanco, constitui seu bastante procurador o Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias, Advogado (CP 49164-P), com escritório na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esqº, 4000-267 Porto, a quem confere os mais amplos poderes forenses em Direito permitidos, incluindo os de substabelecer, confessar, desistir e transigir.

Porto, 23 de Setembro de 2013.

